

ATA 05/2026

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na Sala da Procuradoria Geral do Município, localizada no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 153/2024, bem como de membros do Conselho de Administração e do Comitê de Investimentos, conforme consta no livro de presenças do Previagudo. Inicialmente, o Presidente Marcelo agradeceu a presença de todos. Na sequência, o Presidente comunicou o saldo bancário do Previagudo no final do mês de abril/2026, no valor de **R\$ 61.925.818,34**, distribuído em aplicações junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul, XP Investimentos e Daycoval. No referido mês, as aplicações do Previagudo tiveram **rendimento positivo na quantia de (+) R\$ 409.045,80**. A receita previdenciária, proveniente das contribuições (patronal e do servidor), da competência abril/2026, foi de **R\$ 1.114.429,33**. A folha bruta dos inativos e pensionistas, no mês de abril/2026, foi de **R\$ 1.676.759,32**. Na sequência, os presentes debateram assuntos relacionados ao cálculo atuarial 2026, que fora entregue em abril. Viu-se que o mesmo ainda não contempla a reforma previdenciária realizada no Município de Agudo, considerando que a legislação que trata deste assunto foi promulgada apenas em fevereiro/2026. A data focal do cálculo atuarial 2026 é 31 de dezembro de 2025. Os reflexos da reforma previdenciária deverão surtir maior efeito a partir da competência junho/2026, ou seja, a partir da vigência da contribuição previdenciária dos inativos para quem recebe proventos acima de 2,5 salários mínimos de piso nacional. Pelo que Janice e Joel esclareceram, estão ocorrendo nomeações em variados cargos, o que também impacta positivamente na previdência, já que ocorre um incremento na arrecadação previdenciária. O Presidente comunicou aos presentes que, em 27 de abril de 2026, o CRP foi cancelado, em virtude do julgamento do Mandado de Segurança impetrado pelo Município de Agudo ainda em 2014 (houve revogação da liminar então concedida). Assim, cabe ao Ente diligenciar para obter o CRP de forma administrativa. Verifica-se pendência no que se refere à utilização dos recursos previdenciários e também quanto ao DIPR. Ambas situações estão sendo tratadas diretamente junto ao CADPREV, inclusive mediante encaminhamento de documentos e manifestações voltados à regularização da situação. Pelo que o Presidente esclareceu, a defesa foi encaminhada ao Ministério da Previdência, estando pendente apenas sua análise. A situação deverá ser resolvida nos próximos dias. Na sequência, Joel Catelan, Liane Martinazzo, Diego Scarparo e Clóvis Fick teceram considerações e compartilharam os conhecimentos adquiridos no 24º Seminário Sul- Brasileiro de Previdência Pública, realizado na cidade de Gramado entre os dias 6 e 8 de maio do corrente ano. Dentre os assuntos tratados no seminário, o grupo destacou a necessidade de implantação do Pró-Gestão, como medida para manter o RPPS competitivo no mercado (em termos de possibilidade de investimentos), além de demonstrar, de forma certificada, que a UG mantém boas práticas. No evento, foi abordado, ainda, o “descongela”. Após explanação dos colegas, percebeu-se que o Município de Agudo está agindo de forma correta, considerando o imediato descongelamento das parcelas vindouras. Sobre as parcelas retroativas, impõe-se prévio estudo do impacto financeiro, com posterior remessa à Câmara de Vereadores para fins de obtenção de autorização legislativa para

possibilitar o respectivo pagamento. Quanto à certificação, Dilmar Schmengler e Alécio Wachholz manifestaram interesse na realização da prova ainda no mês de maio. Gerson Kiefer, presente na reunião, fora instigado a, também, realizar a prova de certificação. Na presente reunião, Miriana Pozzer, na condição de Tesoureira, apresentou planilha de controle dos pagamentos das contribuições previdenciárias (conforme compromisso assumido em reunião anterior). Porém, constatou-se que não há informação quanto aos pagamentos realizados pela Câmara de Vereadores quanto aos seus aposentados/pensionistas. Da mesma forma, inexistem informações concretas ou precisas quanto ao pagamento da contribuição previdenciária dos servidores cedidos para outros Órgãos. Assim, deve-se diligenciar junto aos respectivos responsáveis para que a situação seja regularizada, mediante repasse de informações oficiais. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e vinte minutos, o Presidente encerrou a Reunião Ordinária, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 13 de maio de 2026.